



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 055, de 07 de março de 2019, considerando o disposto no art. 22, § 3º, da Lei 11.091/2005, e no Regimento Interno da Comissão Central de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), com a redação dada pela Resolução nº 021/2019/CONSUP/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **20 de novembro de 2019** o mandato da representação local da Comissão de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS), designada pela Portaria nº 400/2016/POA/IFRS, eleita nos termos do Edital nº 21/2016 do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fábio Yoshimitsu Okuyama', written over a horizontal line.

FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Alegre do IFRS